



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 456/2024

INDICO ao **Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, que, viabilize a destinação de uniformes para os funcionários do Cemitério São João Batista.

Justificativa

Esta indicação vem atender à solicitação dos próprios funcionários do cemitério que alegam a necessidade de terem roupas adequadas ao trabalho, pois rasgam muito suas roupas, próprias, na execução do trabalho por não serem apropriadas e também sem identificação para os visitantes.

A necessidade de uniforme para funcionários de cemitério pode ser justificada por vários motivos práticos e profissionais: Facilita a identificação dos funcionários pelos visitantes e pelos próprios colegas de trabalho, garantindo que as pessoas saibam quem procurar em caso de dúvidas ou emergências, o uso de uniforme transmite uma imagem de profissionalismo e organização, o que é importante em um ambiente sensível como um cemitério, uniformes podem ser projetados para incluir equipamentos de segurança necessários, como calçados adequados, luvas e outros itens de proteção que ajudam a prevenir acidentes e lesões.

Em um cemitério, os funcionários muitas vezes lidam com terra, plantas e outras matérias que podem sujar as roupas. Uniformes específicos podem ser feitos de materiais que são mais fáceis de limpar e manter em boas condições e segurança.

O uso de uniforme promove um senso de igualdade entre os funcionários, reduzindo diferenças visuais de status social e criando uma sensação de equipe. Ter um uniforme específico para o trabalho pode simplificar a escolha do vestuário diário para os funcionários e garantir que as roupas pessoais não sejam danificadas durante o trabalho.

Portanto, o uso de uniformes para funcionários de cemitério é uma prática que oferece vários benefícios, tanto para os funcionários quanto para a administração e os visitantes do cemitério.

Peço atenção especial a esta indicação e já antecipo meus agradecimentos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de junho de 2024.

Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz
VEREADORA - Progressista

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7Y2MDRNV06ZHA389>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7Y2M-DRNV-06ZH-A389



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49312/2024 - 05/06/2024 - 12:54 - 7Y2M-DRNV-06ZH-A389